



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 406/2021

DE 28/09/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MONTANTE DE R\$ 2.407.530,19 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, prefeito interino do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial proveniente de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 2.407.530,19 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e trinta reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0005.2.005 - MATERIAL DE CONSUMO	35	01.110.0000 R\$	63.600,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0005.2.005 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	37	01.110.0000 R\$	294.430,19



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
12.243.0012.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO	102	01.212.0000	R\$	80.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
12.243.0012.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO	102	01.213.0000	R\$	100.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.07 - MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
12.243.0012.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO	102	01.220.0000	R\$	100.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
08.244.0016.2.021 - MATERIAL DE CONSUMO	138	01.510.0000	R\$	20.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
08.244.0016.2.021 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	139	01.510.0000	R\$	21.800,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
08.244.0016.2.021 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	140	01.510.0000	R\$	34.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
--------------------------------	--------------	----------------	--	--------------



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

08.244.0016.2.022 – MATERIAL DE CONSUMO 143 01.510.0000 R\$ 115.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
08.244.0017.2.023 – MATERIAL DE CONSUMO	149	01.510.0000 R\$	40.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
08.244.0017.2.023 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	151	01.510.0000 R\$	30.000,00

02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.02 – CULTURA E TURISMO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
13.392.0019.2.025 – MATERIAL DE CONSUMO	167	01.110.0000 R\$	30.000,00

02.09.00 - SECR MUNICIPAL ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.09.02 - CULTURA E TURISMO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
13.392.0019.2.025 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	169	01.110.0000 R\$	24.000,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.01 - MEIO AMBIENTE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
18.122.0020.2.027 – MATERIAL DE CONSUMO	175	01.110.0000 R\$	75.000,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.01 - MEIO AMBIENTE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
18.122.0020.2.027 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	177	01.110.0000 R\$	7.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

JURÍDICA

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.02 - ABASTECIMENTO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
20.605.0021.2.028 - MATERIAL DE CONSUMO	183	01.110.0000	R\$	94.900,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR

02.10.02 - ABASTECIMENTO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
20.605.0021.2.028 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	185	01.110.0000	R\$	10.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 - VIAS PÚBLICAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
15.451.0022.2.029 - MATERIAL DE CONSUMO	191	01.110.0000	R\$	282.100,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.01 - VIAS PÚBLICAS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
15.451.0022.2.029 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	193	01.110.0000	R\$	645.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.02 - OBRAS E ENGENHARIA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
15.451.0023.2.030 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	202	01.110.0000	R\$	35.100,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.03 - MANUTENÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>		<u>Valor</u>
--------------------------------	--------------	----------------	--	--------------



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

15.452.0024.2.031 – MATERIAL DE CONSUMO 208 01.110.0000 R\$ 15.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.03 – MANUTENÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.452.0024.2.031 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	210	01.110.0000 R\$	25.300,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.04 – CEMITÉRIO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.452.0025.2.032 – MATERIAL DE CONSUMO	215	01.110.0000 R\$	7.300,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.04 – CEMITÉRIO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
15.452.0025.2.032 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	217	01.110.0000 R\$	12.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
26.782.0026.2.033 – MATERIAL DE CONSUMO	223	01.110.0000 R\$	180.000,00

02.11.00 - SECR MUNIC DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.11.05 - ESTRADAS MUNICIPAIS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
26.782.0026.2.033 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	225	01.110.0000 R\$	26.000,00

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.12.01 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
--------------------------------	--------------	----------------	--------------



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

04.122.0027.2.034 – MATERIAL
DE CONSUMO 231 01.110.0000 R\$ 25.000,00

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

02.12.01 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Ficha</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Valor</u>
04.122.0027.2.034 - OUTROS			
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	233	01.110.0000 R\$	15.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberta por recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior apurado pelo balanço patrimonial.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LOA 2021 (Lei 350 de 08 de Dezembro de 2020) e na LDO 2021 (Lei 331 de 04 de Setembro de 2020) e PPA 2018-2021 (Lei 210 de 02 de Janeiro de 2018).

Art. 4º- Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 de setembro de 2.021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino